

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 149

Aracaju, 3 de junho de 2025.

O Superintendente Regional da 4ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar o ADR RICARDO MARTINS SANTOS (TITULAR), cadastro nº 7905-08 , e o ADR ANTONIO JOSÉ CANÁRIO COSTA (SUPLENTE), cadastro nº10081-02, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 029/2018, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, que tem por objeto execução de serviços de administração, operação e manutenção da infraestrutura de uso comum do Projeto Público de Irrigação Jacaré/Curituba, localizado nos municípios de Poço Redondo e Canindé de São Francisco, no estado de Sergipe, conforme Processo nº 59540.000281/2019-54.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 4ª Superintendência Regional

THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA

Superintendente Regional da 4ª Superintendência Regional